



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

EDITAL Nº 027/2024 – Anexo III

**CÁLCULO DO IDR E IEPCD DO EDITAL**

A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da UFERSA, considerando o relatório da Comissão estabelecida pela Portaria UFERSA/GAB n. 2046/2024, vem a público divulgar a memória de cálculo (IDR e IEPCD) para definição da vaga destinada à cota racial e à pessoa com deficiência do Edital 027/2024 retificado, conforme disposto a seguir:

**Cálculo do IDR - Índice de Disparidade Racial**

| TABELA I - QUANTIDADE DE DOCENTES POR ETNIA NAS UNIDADES ACADÊMICAS DISPOSTAS NO EDITAL 027/2024 |                             |       |  |                           |       |                                      |     |
|--|-----------------------------|-------|--|---------------------------|-------|--------------------------------------|-----|
| COR ORIGEM ETNICA  | DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS |       | DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE      |                           |       | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS CARAÚBAS |     |
|  | PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR   |       | PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR (TIT. LIVRE) | PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR |       | PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR            |     |
|  | QUANT.                      | %     | QUANT                                  | %                         | QUANT | %                                    |     |
| BRANCA   | 26                          | 68,42 | 0                                      | 37                        | 62,71 | 13                                   | 52  |
| AMARELA  | 0                           | 0     | 1                                      | 1                         | 3,40  | 0                                    | 0   |
| PARDA  | 12                          | 31,58 | 0                                      | 17                        | 28,81 | 11                                   | 44  |
| PRETA  | 0                           | 0     | 0                                      | 3                         | 5,08  | 1                                    | 4   |
| Total  | 38                          | 100   | 1                                      | 58                        | 100   | 25                                   | 100 |

| TABELA II - POPULAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE POR ETNIA (CENSO 2022) |               |
|---|---------------|
| ETNIA   | PORPORÇÃO (%) |
| BRANCA  | 39,47         |
| PRETA   | 9,16          |
| AMARELA   | 0,16          |
| PARDA   | 50,86         |
| INDIGENA  | 0,35          |

O Cálculo do IDR Índice de Disparidade Racial foi realizado de acordo com a fórmula:

$$IDR \text{ Unidade} = \left( \frac{\frac{PNR}{PN \text{ Unidade}}}{\frac{PBR}{PB \text{ Unidade}}} \right)$$

Onde:

**IDR Unidade:** Índice de Disparidade Racial de Unidade Acadêmica;

**PNRN:** Proporção de pessoas negras no Rio Grande do Norte;

**PN Unidade:** Proporção de docentes efetivos negros em Unidade Acadêmica;

**PBRN:** Proporção de pessoas brancas no Rio Grande do Norte;

**PB Unidade:** Proporção docentes efetivos não negros na Unidade Acadêmica.

Para efeito de Cálculo:

PNRN = Proporção da Etnia Preta + Proporção da Etnia Parda conforme tabela II;

PN Unidade = Proporção da Etnia Preta + Proporção da Etnia Parda conforme tabela I;

PBRN = Proporção da Etnia Branca + Proporção da Etnia Amarela conforme tabela II;

PB Unidade = Proporção da Etnia Branca + Proporção da Etnia Amarela conforme tabela I;

| <b>IDR - DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS</b> |       |
|--|-------|
| PNRN                                     | 60,02 |
| PN Unidade                               | 31,58 |
| PBRN                                     | 39,63 |
| PB Unidade                               | 68,42 |
| IDR calculado                            | 3,28  |

| <b>IDR - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b> |       |
|--|-------|
| PNRN   | 60,02 |
| PN Unidade                                     | 33,89 |
| PBRN   | 39,63 |
| PB Unidade                                     | 66,11 |
| IDR calculado                                  | 2,95  |

| <b>IDR - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS CARAÚBAS</b> |       |
|---|-------|
| PNRN  | 60,02 |
| PN Unidade  | 48    |
| PBRN  | 39,63 |
| PB Unidade  | 52    |
| IDR calculado                                     | 0,95  |

Realizado os cálculos acima descritos, restou o Departamento de Biociências como o maior IDR. Assim, a reserva de vaga para cota racial do edital 027/2024, nos termos da Lei 12.990/2014, será para a DISCIPLINA/MÓDULO/ÁREA - Fisiologia Animal Comparada.

**Cálculo do IEPCD - Índice de Exclusão de Pessoas com Deficiência na Unidade Acadêmica**

| TABELA I - QUANTIDADE DE DOCENTES COM DEFICIÊNCIA NAS UNIDADES ACADÊMICAS DISPOSTAS NO EDITAL 027/2024 |                             |     |  |                           |                                      |       |     |
|--|-----------------------------|-----|--|---------------------------|--------------------------------------|-------|-----|
|  | DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS |     | DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE      |                           | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS CARAÚBAS |       |     |
| DEFICIÊNCIA  | PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR   |     | PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR (TIT. LIVRE) | PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR | PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR            |       |     |
|  | QUANT.                      | %   | QUANT                                  |                           | %                                    | QUANT | %   |
| SIM  | 0                           | 0   | 0                                      | 0                         | 0                                    | 0     | 0   |
| NÃO  | 38                          | 100 | 1                                      | 58                        | 100                                  | 25    | 100 |

As Unidades Acadêmicas disposta no Edital 027/2024 não possuem pessoas com deficiência dentre os Docentes da Unidade. Nesse sentido, ocorre empate entre as Unidades Acadêmicas disposta no Edital 027/2024. Assim, conforme o edital 027/2024 retificado item 4.2.2 inciso I, alínea a: **a reserva de vaga para Pessoa com Deficiência do edital 027/2024 será destinada ao Departamento de Engenharias de Caraúbas.** Como o Departamento de Engenharias de Caraúbas possui 02 (duas) vagas dispostas no edital 027/2024 e conforme o item 4.2.2 inciso II alínea a: **Haverá sorteio público** nos termos do item 4.2.3 do edital 027/2024 retificado:

**4.2.3 Havendo necessidade da realização de sorteio público, este ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2025 às 9h00min que poderá ser acompanhado pelo link <https://www.youtube.com/c/Transmiss%C3%A3oUFERSA>, e seu resultado será divulgado por meio de edital complementar.**

Mossoró, 19 de fevereiro de 2025.